

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO LEI Nº 98/2001 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

Autoriza o Poder Executivo a criar Cargos em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO. ESTADO DE SEGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam criados na estrutura do Poder Executivo, 12 (doze) Cargos em Comissão, constantes no Anexo I, que é parte integrante desta Lei.
- Art. 2º As denominações dos cargos, remunerações e quantidade estão explicitadas na tabela do Anexo I.
- Art. 3º Os Cargos em Comissão criados, destinam-se à satisfação das necessidades da Prefeitura na área de Recursos Humanos.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2002.
 - Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo do Brito, em 20 de dezembro de 2001.

JOSE ROOUE DA CRUZ

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

ANEXO I

CCE	I-A	600,00	02 cargos
THEORY OF THE PROPERTY OF THE			
CCE	TEX	400.00	10 corgos
		100,00	10 cangos
		751.40777777777777777777777777777777777777	

* CCE – Cargo em Comissão Especial.

JOSÉ ROQUE DA CRUZ
Prefeito Municipal